

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14 523/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo relacionado no Anexo Único deste Decreto, na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 09 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 14.523/2022

CARGO A TRANSFORMAR NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 Cargo de Assessor Técnico, Símbolo FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva,

Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

SAÚDE 01 Cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, Símbolo FMS-5, da Superintendência

DECRETO Nº 14.524/2022

Delega à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade a atribuição prevista no art. 13 $\S 2^{\circ}$ da Lei 1.468/95 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

Financeira, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

CONSIDERANDO a atribuição estabelecida art. 13, §2º da Lei 1.468/95; CONSIDERANDO que a possibilidade de delegação da competência consoante o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município de Niterói; CONSIDERANDO a observância dos princípios que regem a Administração Pública,

sobretudo, o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, VI, "a" da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada a atribuição prevista no art. 13 §2º da Lei 1.468/95 ao Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Parágrafo único- A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade fica autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto neste Decreto, podendo, se necessário, expedir atos complementares à sua execução.

Art. 20- A competência para prática dos atos estabelecidos no presente Decreto poderá ser avocada, a qualquer tempo, pelo Prefeito, verificada a existência de relevante interesse público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022. AXEL GRAEL - PREFEITO

Port. № 1161/2022- Considera nomeado, a contar de 01/09/2022, PAULO RICARDO MIRANDA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais, FMS-7, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga do falecimento de Alexandre Salles Chagas.

Port. Nº 1162/2022- Nomeia FELIPE SANTORO ALCANTARA para exercer o cargo de Assessor 1 de TICS, TIC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Portaria nº 1163/2022- Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e monitoramento da parceria com o Instituto GENERA – Inteligência Social para pagamento de Auxílio Passagem e Auxílio Lanche aos jovens participantes do Programa de Treinamento em Fibra Ótica, Fiber-to-the-Home (FTTH)

O Prefeito Municipal de Niterói nos usos de suas atribuições e;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no município de Niterói; **Considerando** a necessidade de firmar parceria para a promoção de ações e atividades

voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor; Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma

Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a acompanhar e monitorar as ações promovidas pelo Instituto Genera; RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação e Monitoramento, destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 2º- A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será

composta pelos seguintes membros:

I – Victor Ramos Costa; Matrícula: 1244.113-0 II – Bruna Souza Lopes Graça; Matrícula: 1245.759-0 Art. 3º- Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I- homologar relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da l ei nº 13 019 de 2014):

II- realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas:

III- realizar, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas (art. 58, §2°, da lei nº 13.019, de 2014);



IV- examinar o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, caput, da Lei nº 13.019, de 2014);

V- a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);

VI- poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;

VII- proceder as demais ações previstas no Termo de Fomento que regem a parceria.

Art. 4º- Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º- A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º- Fica designado como gestor da parceria a Sra. Valéria Augusta Braga, matrícula 1242.158-2, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente.

Art. 7º- Esta Portaria que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor

da Parceria terá vigência pelo tempo em que durar a parceria. **Art. 8º-** A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº 35/2022

INSTRUMENTO: Termo de Convênio; OBJETO: Convênio para construção de Pista de Atletismo, vestiários e reforma do campo de futebol do Campus do Gragoatá, pertencente a Universidade Federal Fluminense - UFF, para utilização compartilhada entre a UFF e o Município; PARTES: Município de Niterói e Universidade Federal Fluminense – UFF, CNPJ nº 28.523.215/0001-06; PRAZO: 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Niterói; DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2685/2022- Considerar designados, Amanda Rocha Torres, Mat. nº 1246.258-0 e Marcelo Oliveira Schneider Mat. nº 1246.262-0 em vaga da dispensa de Alex Sandro Huguenin da Silva, Mat. nº 1245.292-0 e Walter José Monnerat dos Reis, Mat. nº 1243.437-0 FISCAIS do Contrato nº 20/2020 celebrado com a empresa ECO — EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO

PORTARIA № 2684/2022- Considerar designados, Lucas Pires dos Santos, Mat. nº 1246.261-0 e Rafael Silva da Silveira Mat. nº 1248.264-0 em vaga da dispensa de Adriana Marques da Costa, Mat. nº 1240.751-7 e Grace Ribeiro Nesserala, Mat. nº 1245.955-0 FISCAIS do Contrato nº 01/2017 celebrado com a empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP

PORTARIA Nº 2283/2022- Considerar designados, Lucas Pires dos Santos, Mat. nº 1246.261-0 e Rafael Silva da Silveira Mat. nº 1248.264-0 em vaga da dispensa de Adriana Marques da Costa, Mat. nº 1240.751-7 e Grace Ribeiro Nesserala, Mat. nº 1245.955-0 FISCAIS do Contrato nº 03/2020 celebrado com a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

PORTARIA № 2682/2022- Considerar designados, Lucas Pires dos Santos, Mat. nº 1246.261-0 e Rafael Silva da Silveira Mat. nº 1248.264-0 em vaga da dispensa de Adriana Marques da Costa, Mat. nº 1240.751-7 e Grace Ribeiro Nesserala, Mat. nº 1245.955-0 FISCAIS do Contrato nº 94/2018 celebrado com a empresa MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Despachos do Secretário

Adicional - Deferido - 20/2198, 3100, 2683/2022

Adicional de Formação Continuada – Indeferido – 20/3395/2022

Pagamento de diferença de gratificação – Indeferido – 20/3280/2022 Lkicença Sem Vencimentos – Indeferido – 20/3420/2022

Auxílio Transportes – Deferido – 20/3394/2022 Abono Refeição – Indeferido – 20/3393/2022

Incorporação da Lei nº 3.251/2016 – Indeferido – 20/3387/2022

Abono Permanência – Indeferido – 20/3247/2022

Solicita Devolução de Desconto de Abono Permanência - Indeferido - 20/3050/2022

Abono Permanência - Deferido - 20/1233/2022

Abono Permanência – Indeferido – 20/3005, 3244/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO № 014/2022 INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 244872. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico LUIZ PAULINO DE C. MOREIRA LEITE e a empresa PLATINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, representada neste ato por FRANCYNE FERRARI TAVARES e JOSÉ ANTONIO MARTIMIANO DA COSTA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra aquisição de 02 (dois) bebedouros elétricos para garrafão de 20 litros. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 2.090,00 (Dois mil, e noventa reais). **VERBA** P. T. nº 52.01.04.122.0146.4191; N.D. nº 44.90.52.00; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002166 datada de 02/09/2022. **FUNDAMENTO**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 600/000071/21. DATA DA **ASSINATURA**: 08/09/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Secretário

PORTARIA SME Nº 031/2022

O Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais,

Art. 1º- Instituir, sem ônus, Grupo de Trabalho (GT) da Educação Integral para fomentar a

discussão da Política de Educação Integral na Rede Municipal de Educação.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho tem como objetivo desenvolver ações que possibilitem refletir sobre as questões atuais que envolvem a Educação Integral, em consonância com a legislação vigente e com estudos e pesquisas científicas atuais, bem como sobre as necessidades infra-estruturais para sua realização.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro: Silvia Oliveira de Souza Monteiro dos Santos



Silvana Malheiro do Nascimento Gama Fernanda Pinheiro de Macedo Jessica Fernandes Braga Patrícia Gomes Pereira Ivone Albertino Milena Monteiro Silva Amanda Bastos Amorim Rafael Guimarães Costa Eliana Aparecida Pinto da Cunha Fabiane Florido da S. Lima Vanderléa de N. R. C. Ramos Débora F. Correa Lima Christiane Leite Correa

Art. 4°- A Subsecretária de Desenvolvimento Educacional comporá o grupo exofficio.

Art. 5º- O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação da proposta, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta

Art. 6°- O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo. Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 002/2022

A Comissão Especial de Licitação – SMO/UGP/CAF, comunica que todas as empresas que compareceram à sessão de abertura encontram-se habilitadas e convoca para a continuidade do processo licitatório no dia 20 de setembro de 2022, à 10:00 h, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – 2º andar – Centro – Niterói – RJ. LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA - Presidente da CEI DA SILVEIRA - Presidente da CEL

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 022/2022

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo para prorrogação do prazo contratual do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, Processo nº 750/002679/2022. **OBJETO**: Execução de obras de urbanização e de edificações do Parque Orla Piratininga. **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16/09/2022 com término em 14/03/2023. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

Extrato SMO/UGP/CAF nº 021/2022

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para alteração quantitativa para supressão de objeto do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, Processo nº 750/002435/2022. **OBJETO:** Execução de obras de urbanização e de edificações do Parque Orla Piratininga. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA. **PRAZO:** O presente Termo Aditivo não altera o prazo contratual. VALOR: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual de R\$ 1.346.771,17 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), equivalente a 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato. **FUNDAMENTO**: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO № 151/2022

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo SMASES nº 151/2022, de alteração quantitativa ao Contrato nº 324/2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e SELETA SALADAS LTDA. - CNPJ № 26.906.424/0001-03 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 324/2020, relativo à Contratação de Empresa para promover a gestão e manutenção do equipamento público de alimentação e nutrição, Unidade Restaurante Popular Escritor Jorge Amado, incluindo serviços de aquisição, pré-preparo, preparo, cocção, distribuição de refeições, higienização, manutenção, na forma do Termo de Referência com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Sem alteração do prazo inicial do Termo de Contrato SMASES nº 187/2021, vigorando seus efeitos até 23/11/2022. VALOR: R\$199.584,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). VERBA: PT nº 16.01.08.306.0142.4162; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho nº: 002102/2022. FUNDAMENTO: Processo administrativo nº 090000324/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 24/08/2022.

EXTRATO Nº 154/2022
INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 154/2022. PARTES: Município de Niterói e a empresa KAREN DE GOUVEIA DA SILVA - CNPJ nº 45.059.990/0001-71. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de camisas modelo polo, brancas e pretas, com o logo de identificação desta Secretaria, que serão divididas de acordo com o quadro de funcionários de cada equipamento e respectivas necessidades por suas funções. PRAZO: conforme anexo I do Termo de Referência VALOR TOTAL: R\$ 16.110,00 (dezesseis mil e cento e dez reais). VERBA: P.T. nº 16.01.08.122.0145.4191, CD nº 3.3.3.9.0.30.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho Nº 002112/2022, FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e processo 090000702/2022. Data da Retirada da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas

Processo nº: 130/001916/2022- MAGAZINE LUIZA S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a notificação nº 014922; Processo: 130/001919/2022- ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 6553. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM № 21, de 19/09/2022 - Art. 1º. Designa o Procurador do Município José Cotrik Neto, matrícula n° 1.240.880-0 para responder pela função de responsável pelo controle interno da Procuradoria Geral, em substituição a Alexandre Foch Arigony, matrícula nº 1.243.124-0, a contar de 19/09/2022.



Art. 2º. Designa o Procurador do Município Alexandre Foch Arigony, em substituição a José Cotrik Neto, para em casos de afastamento, férias, suspeição e demais impedimentos do responsável pelo controle interno, atuar como substituto imediato da

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, decide CONVOCAR para comparecer na sede da Procuradoria Geral de Niterói-RJ, situado na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 7º andar, Centro, Niterói – RJ, o Sr.º ANDRE LUIZ PINTO FERNADES, até o dia 01/10/2022, para tomar conhecimento da decisão exarada no Processo Administrativo nº 07000/2200/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 725/2022 - Exonerar, a contar de 09/08/2022, o(a) servidor(a) THAIS DE ALMEIDA BRASIL, nomeado(a) pela Portaria nº 640/2022, publicada em 09/07/2022, para o cargo de Sanitarista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não

entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei. **Exonerar**, a contar de **11/07/2022**, o(a) servidor(a) **MICHELLE DA SILVA DAMIQUI DE** OLIVEIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 635/2022, publicada em 09/07/2022, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em

exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada Lei.
PORTARIA FMS/FGA № 726/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 06/09/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora CRISTIANE RABELLO do cargo de Médico - Cirurgia Geral, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.656-2 referente ao processo nº. 200012058/2022 de 06/09/2022

PORTARIA FMS/FGA № 727/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 05/09/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora CAMILA JASMIN MARTINS do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.910-3 referente ao processo nº. 200011994/2022 de 05/09/2022. 020/6062/2021 - ARQUIVADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME № 907/2022- Art. 19: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professor, matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professor, matrícula 11.229.382-7, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME do Contrato № 132/2022, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios 4ª RETIRADA – FRUTAS – LOTE 01 a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói celebrado entre a FME e o COMERCIAL MILANO LTDA., Processos Administrativos 210/0259/2021, processo de retirada 210/7726/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 132/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 132/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E O COMERCIAL MILANO LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (4ª RETIRADA – FRUTAS – LOTE 01) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N° 011/2022, fls. 02, Processo Nº 210/7726/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021. **Valor**: O valor total do presente contrato é de Rdministrativo 2 10/02/3/2021. O valor total do presente contrator e de quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 000983/2022. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 907/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 Processos: 210/0259/2021, processo de retirada 210/7726/2022. Data da Assinatura: 24/08/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 047/2022

Termo de Ratificação de Alo de Inexigibilidade nº 047/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "THIAGO MESSER", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, TM PRODUÇÕES (CNPJ: 28.688.378/0001-49); Processo Administrativo/FAN nº 220/003259/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 048/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 048/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "GEORGE ISRAEL", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ: Cellorio de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la com suas alterações posteriores

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 049/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 049/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "BANDA DO SÍNDICO", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva



Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **LULA MOURA ARTE & TI** (CNPJ: 34.751.126/0001-10); Processo Administrativo/FAN n° 220/003295/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 050/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "ORQUESTRA DA GROTA", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienzal Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, RECICARTE (CNPJ: 05.241.490/0001-31); Processo Administrativo/FAN nº 220/003297/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 052/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "BLOODY MARY", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienzal Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, MARIANA DA SILVA DE OLIVEIRA RAMALHO 09281283778 (CNPJ: 32.049.111/0001-89); Processo Administrativo/FAN nº 220/003292/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 051/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 051/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "DORI CAYMMI", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienzal Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, V. HUGO CECATTTO-ME (CNPJ:08.724.947/0001-57); Processo Administrativo/FAN n° 220/003185/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 054/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "LUIS CARLINHOS", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienzal Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, VAMOS PRODUÇÕES CINEMATROGRÁFICAS E JORNALISMO LTDA (CNPJ: 22.918.589/0001-44); Processo Administrativo/FAN nº 220/003293/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022
Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 055/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "SAMBA DO MIGRANTE", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienzal Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, RAFAEL P BRAGA (CNPJ: 17.913.317/0001-11); Processo Administrativo/FAN n° 220/003188/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 053/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "BELLA GODIVA", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, FPR RUBIO PRODUÇÕES ME (CNPJ: 27.937.063/0001-25); Processo Administrativo/FAN n° 220/003294/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 057/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 057/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "TOSCA DONATI", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos días 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, BENGUELA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA (CNP): 07.477.879/0001-06); Processo Administrativo/FAN nº 220/003182/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8 666/1938 e suas alterações posteriores

Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022** Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 056/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "QUINTETTO DELLA CANZONE", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, ALEXANDRE PRADO DE ALMEIDA - MEI (CNPJ: 28.223.313/0001-28); Processo Administrativo/FAN nº 220/003183/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 059/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 059/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "LUIZA POSSI", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente à



realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que reanização ue apresentação artistica musicai no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, PANELA PRODUÇÕES DE EVENTOS - EIRELI (CNP.): 18.820.155/0001-30); Processo Administrativo/FAN nº 220/003279/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 058/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 058/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "RODRIGO SANTOS", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, LUIZ PAULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIREILI (CNPJ: 29.513.487/0001-98); Processo Administrativo/FAN n° 220/003184/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 060/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "**LUCIANO BRUNO"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), referente à realização de apresentação artistica musical no evento Esperienza! Degust'Itália que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, no Reserva Cultural, Niterói/RJ, através da empresa, **VOLARE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** (CNPJ: 02.595.165/0001-89); Processo Administrativo/FAN n° 220/003257/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 061/2022 Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 061/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "MOACYR LUZ E SAMBA DO TRABALHADOR", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco critica especializada e peta opinitao publica, peto valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinico mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Samba da Zona Norte que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, na Praça João Saldanha, Santa Bárbara - Niterói/RJ, através da empresa, ASSOCIAÇÃO BELAS ARTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS (CNPJ: 17.027.492/0001-01); Processo Administrativo/FAN nº 220/003260/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Conto/Pacurros129; Eurodomentação Logal: Atrico 25 de Joio Video Africa 26 de Joio Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 062/2022

Termo de Ratificação de Aíto de Inexigibilidade nº 062/2022 - Aútorizo e Ratifico a contratação do grupo "INTIMISTAS", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Samba da Zona Norte que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, na Praça João Saldanha, Santa Bárbara - Niterói/RJ, através da empresa, INTIMISTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME (CNPJ: 26.344.205/0001-88); Processo Administrativo/FAN nº 220/003276/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 064/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 064/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "TIEE", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Samba da Zona Norte que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, na Praça João Saldanha, Santa Bárbara - Niterói/RJ, através da empresa, GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (CNPJ: 07.025.989/0001-37); Processo Administrativo/FAN n° 220/003278/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 063/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 063/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "INÁCIO RIOS", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Samba da Zona Norte que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, na Praça João Saldanha, Santa Bárbara - Niterói/RJ, através da empresa, **INÁCIO RIÓS** (CNPJ: 24.615.967/0001-46); Processo Administrativo/FAN n° 220/003277/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25,

Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 065/2022

Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 065/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "THIAGO MACHADO", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente à realização de apresentação artística musical no evento Choro na Rua, que acontecerá nos dias 25 de setembro e 30 de outubro de 2022, na Rua Leandro Motta, Icaraí - Niterói/RJ, através da empresa, TIAGO MACHADO SOUZA SILVA (CNPJ: 18.806.823/0001-74); Processo Administrativo/FAN n° 220/003118/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 066/2022 Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 066/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "FABIO FERNANDES FERREIRA", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), referente à realização da Mostra de Cenas Curtas, que acontecerá nos dias 20 a 25 de setembro de 2022, no Teatro Popular Oscar Niemeyer - Niterói/RJ, através da empresa, **F2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** (CNPJ: 23.927.199/0001-01); Processo Administrativo/FAN n° 220/003289/2022; Dotação Orçamentária: PT: 41411339201364108, CD: 339039, Fonte/Recurso:138; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores



NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR

PORTARIA Nº45/ 2022- Dispensar, a contar de 01.09.2022- MARIA FERNANDA DE MATTOS CALIL- na Função de Confiança de Assessor símbolo "FC1" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA Nº46/ 2022- Designar, a contar de 01.09.2022 - MARIA FERNANDA DE MATTOS CALIL- na Função de Confiança de Diretor Técnico símbolo "DG", da Diretoria de Lazer, em decorrência ao falecimento de ANTONIO JORGE SANCHES DE MORAES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 121/2022; PARTES: NITERÓ EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E CAMPUS AVANÇADO; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do PROJETO CIRCUITO QUATRO ESTAÇÕES DA MÚSICA -EDIÇÃO ESPECIAL PRIMAVERA, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. VALOR GLOBAL: R\$ 234.876,56 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) dia, contados a partir de 11 de setembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0138.6318, P.T. 3.3.3.5.0.41.00.00.00

FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000530/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000530/2022.** DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 122/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CENTRO DE CIDADANIA DO BRASIL; OBJETO: O presente TORISMO S/A – NELTUR E CENTRO DE CIDADANIA DO BRASIL; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição dos serviços e materiais para a realização da exposição Niterói na DÉCADA DÓ OCEANO, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. VALOR GLOBAL: R\$ 98.373,60 (noventa e oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 08 de setembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0138.6016, P.T. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000533/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000533/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022. EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 93/2022; PARTES: EMUSA e WIGAN CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para reforma da Praça João Pinho, no bairro Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 92.070,02 (noventa e dois mil setenta reais e dois centavos). PRAZO: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTAIA: PT: 5351.15.451.0010.5071, ND: 4.4.90.51.00, FT: 538, EMPENHO: 000353/2022: PLINDAMENTAÇÃO: convito p/43/2022. DATA DO CONTRATO: 000353/2022; FUNDAMENTAÇÃO: convite nº43/2022. DATA DO CONTRATO: 12/09/2022. Processo nº. 510002598/2022.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 077/2022 – Processo Administrativo nº. 510000452/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "EXECUÇÃO DE MURETA ESTAQUEADA E MURO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO NA TRAVESSA JANDIRA FRÓES, № 26 NO MORRO DO CAVALÃO NO BAIRRO DE ICARAÍ" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa JRC EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 45.893.168/0001-01, pelo Valor Global de R\$ 163.254,74 (cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,08%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a** EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.